

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO № 191/2020 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.017219/2020-45

Santo André-SP, 16 de dezembro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 241, que regulamenta a conversão de carga didática em carga de gestão para docentes da UFABC ocupantes de cargos de gestão, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 177; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária de 2020, ocorrida em 15 de dezembro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador da Editora da UFABC.

Parágrafo único. Serão convertidos 50% (cinquenta por cento) da carga didática em carga de gestão.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 09:12)
DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

seu número: 191, ano: 2020, tipo: ATO DECISÓRIO, data de emissão: 16/12/2020 e o código de verificação: 03b80f8227